



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO Nº CM-084/2014**

Divinópolis, 09 de dezembro de 2014.

**Exmo Sr.**  
**Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.**  
**Nesta.**

**Nobre Presidente,**

A Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, depois de aprovado pelo Plenário, que sejam convocados através da Mesa Diretora, o Secretário Municipal de Transito e Transporte, Sr. Simonides Quadros, o Secretário Municipal de Governo Sr. Honor Caldas de Faria, o Procurador-Geral do Município Sr. Rogério Eustáquio Farnese bem como o proprietário e diretores se os tem a empresa vencedora para Concessão de Serviço Público de Implantação e Exploração de Bens e Espaços Físicos para Fins Publicitários ou seja instalação de **“placas toponímicas”**, no município de Divinópolis. em uma reunião a realizar-se no dia 29/12/2014 (segunda-feira) às 14:00hs, no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa, situado na Câmara Municipal de Divinópolis, localizada na Rua São Paulo, nº 277, centro, tendo como pauta de discussão na justificativa abaixo.

**Justificativa.**

**— Prestar esclarecimentos, referentes :**

1. Concessão de Serviço Público de Implantação e Exploração de Bens e Espaços Físicos para Fins Publicitários ou seja instalação de **“placas toponímicas”**, no município de Divinópolis.
2. Cópia do contrato com a empresa vencedora da licitação.
3. Relação de todas as placas instaladas, em ruas, esquinas e regiões sob a



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

concessão do espaço público, constante no referido contrato.

4. Enfim, tudo o que se refere tal concessão, desde edital até a execução dos trabalhos garantidos através do contrato.

Tal Convocação se faz amparada no inciso VI, art.88, do regimento Interno. **Verbis:**

“Art.88 - Cabe às comissões, em razão da matéria de sua competência ou finalidade de sua constituição;

**VI** – convocar, por intermédio da Mesa Diretora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os ocupantes de cargos em comissão ou em função de confiança da administração pública direta e indireta para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada,”

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

### **Vereador Eduardo Print Jr.**

Presidente Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento.

### **Vereador Nilmar Eustáquio de Souza.**

Secretário Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento.

### **Vereador Adair Otaviano.**

Membro Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento.